



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ: 13.982.640/0001-96**

**5º ADITIVO CONTRATUAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG**  
**CONTRATO Nº 149-22PE-PMG**

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, no 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **REINALDO BARBOSA DA SILVA**, Pessoa Física, doravante designado **CONTRATADO**, em observância às disposições da legislação aplicável, resolvem celebrar o 5º Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições livremente convencionadas e aceitas a saber:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO-** Considerando o cumprimento das exigências estabelecidas no último ano de mandato do Chefe do Executivo, destacando as principais diretrizes já estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/00, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente no que tange ao Artigo 42, e em especial os principais dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2023 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos seguintes termos. O presente aditivo visa informar os valores a serem pagos à Contratada durante o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o cronograma de pagamentos previamente acordado no contrato original nº 149-22PE-PMG.

**CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES A SEREM PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2025:**

O valor total do contrato compreende **R\$250.193,12 (duzentos e cinquenta mil, cento e noventa e três reais e doze centavos)** sendo que devido a prorrogação de restos a pagar em partes para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação dividido seguinte forma:

**Até 2024: R\$121.500,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos reais)**

**Exercício financeiro 2024: R\$ 84.351,69 (oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos)**

**Exercício financeiro 2025: R\$ 44.341,43 (Quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e tres centavos)**

Referente à execução do objeto do contrato a “**Contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos para manutenção das atividades diárias das Secretarias Municipais**”.

**CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo.

As partes ratificam todas as demais disposições do contrato original que não foram modificadas por este aditivo.

**E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em duas vias de igual teor na presença de testemunhas.**

Guanambi-BA, 27 de dezembro de 2024

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI  
CONTRATANTE

**REINALDO BARBOSA DA SILVA**  
CONTRATADO